

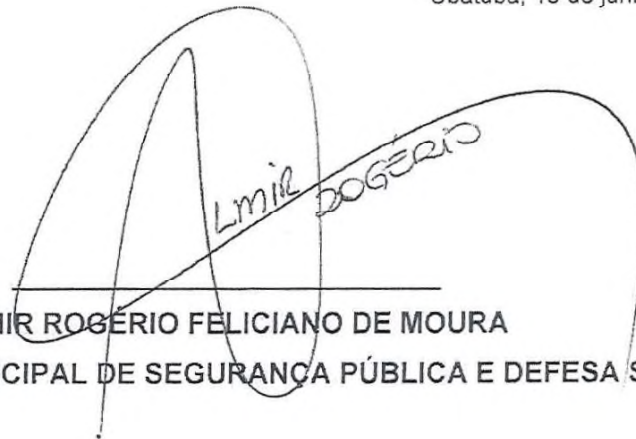


ORDEM DE SERVIÇO

Autorizamos a empresa **MEGA VALE ADMINISTRADORA DE CARTÕES E SERVIÇOS LTDA** - CNPJ nº 21.922.507/0001-72, firmadora do Contrato nº **63/2023** oriundo do Pregão Presencial nº **02/2023**, Processo nº **3654/2023**, a iniciar os serviços referentes a **Emissão, Gerenciamento, Distribuição e Fornecimento de documentos de legitimação na forma de Cartão do Tipo "Refeição" Eletrônico, magnético ou de tecnologia similar para os Bombeiros da divisão de prevenção a incêndio e salvamento marítimo pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme Termo de Referência (Anexo I).**

- **OS SERVIÇOS DEVERÃO SER INICIADOS A PARTIR DO DIA**
19/06/2023

Ubatuba, 15 de junho de 2023.



ALMIR ROGÉRIO FELICIANO DE MOURA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

